



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

LIDO
Em 16/10/08
Assessoria do Plenário

AO PROTOCOLO LEGISLATIVO
seguinte
Em 16/10/08
Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Antônio de Jesus
Chefe da Assessoria
Matr. 10694/34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

PDL 233/2008

**Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a
senhora BELANICE LOPES DA VILA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora BELANICE LOPES DA VILA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascida no dia 08 de novembro de 1908, porém por um erro notarial, foi registrada no dia 18 de fevereiro de 1909, BELANICE LOPES DA VILA é viúva de EPIFANIO JUSTINO DA SILVA, e chegou à Brasília no dia 16 de junho de 1954, na Cidade de PLANALTINA/DF quando ainda era Goiás, e tudo aqui era apenas barro, poeira e um imenso cerrado, inclementemente castigado pelo sol, chuva e um imenso frio. Daí migrou para Brasília, onde permaneceu laborando na sua construção, juntamente com sua família. A família JUSTINO foi pioneira também na Cidade de Sobradinho DF, onde mora até o presente, sendo sua residência situada na Quadra 05 conjunto "A" casa 17.

Isto posto, e por considerar uma questão de justiça esta singela homenagem a Sra. BELANICE LOPES DA VILA, que pauta sua vida nos princípios da dignidade, humildade, moralidade, educação e justiça, espero contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa de Leis para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2008.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 233 / 08
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/10/08 15h
Caro 17932
Assinatura